

2013-0.268.123-7/Panificadora Ribeirinha LTDA EPP/Estrada do Campo Limpo,2921/F-0776/14-03-2014

**Termo de Desinterdição Parcial de Estabelecimento**  
Proc./Estabelecimento/Endereço/Nº Termo de Desinterdição Parcial de Estabelecimento/Data  
2017-0.048.151-3/ Big & Bom Supermercados Eireli/Rua Henrique San Mindlin,191 – Letra C/F-4788/14-03-2017  
2017-0.037.550-0/Mercadinho STS LTDA/Rua Comendador Antunes dos Santos,1346/F-4781/20-02-2017  
2017-0.010.979-7/Drogaria Odara Sociedade Empresária LTDA ME/Rua Povoa de Varzim,141/F-4790/16-03-2017  
2016-0.235.717-6/Bushido Restaurante & Lounge LTDA EPP/Rua José Ramon Urtiza,1220/F-4787/11-03-2017

**UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE CAPELA DO SOCORRO**

A Unidade de Vigilância em Saúde Capela do Socorro, do Distrito de Saúde Capela do Socorro, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 13.725/04, artigos 1º, inciso IV, 140, 145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infrações sanitárias:

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**  
Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do AIP/ Penalidade  
2016-0.127.609-1/Panificadora e Confeitaria Residencial Cocaia Ltda. – ME/Est. Canal do Cocaia,1421/ H/Nº. 011123/ Inutilização de Produto.

2016-0.052.215-3/Academia Mundo Animal Ltda. ME/Rua Demas Zitto, 450/H/Nº. 011131/Advertência.

**TERMO DE INTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO**  
Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Termo  
2010-0.041.710-3/Centro Recreativo Infantil Coelhoinho Branco Ltda. – ME/Rua Ciro Salomão, 187/ D/Nº. 06453.

**TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS**  
Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Termo  
2016-0.127.609-1/Panificadora e Confeitaria Residencial Cocaia Ltda. – ME/Est. Canal do Cocaia,1421/ F/Nº. 029766.

**TERMO DE DESINTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO**  
Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Termo  
2016-0.156.397-0/Valeska Furtado Farias/Rua Amaro Bernardo da Silva, 86/D/Nº. 06536.

2010-0.041.710-3/Centro Recreativo Infantil Coelhoinho Branco Ltda. – ME/Rua Ciro Salomão, 187/ D/Nº. 06641.

**TERMO DE DESINTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO**

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Termo  
2010-0.041.710-3/Centro Recreativo Infantil Coelhoinho Branco Ltda. – ME/Rua Ciro Salomão, 187/ D/Nº. 06458.

**PRAZO PARA ADEQUAÇÃO ((CL / Despacho))**  
2008-0.371.917-1/Carrefour Comercio e Industria Ltda./Maurício Marques Domingues –OAB/SP 175.513/Av. Interlagos,5800/Indefiro prazo de adequação solicitado.

**DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO**  
Proc./Estabelecimento/Advogado/Endereço/Auto de Infração/Despacho

2008-0.371.917-1/Carrefour Comercio e Industria Ltda./ Maurício Marques Domingues –OAB/SP 175.513/Av. Interlagos,5800/ série H/Nº.006587/ O Documento protocolado dentro do prazo legal não configura defesa. O responsável admite as irregularidades apontadas no Auto de Infração e relata as providências adotadas. Em razão do exposto, fica mantido integralmente o Auto de Infração.

**NOTIFICAÇÃO**  
CHAMAMENTO: A Unidade de Vigilância em Saúde Capela do Socorro, do Distrito de Saúde Capela do Socorro – CRS SUU/ SMS, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 13.725/04, art. 131, § 2º, notifica o(s) infrator(es) abaixo relacionado(s). Salientamos que poderão interpor defesa/recurso à Av. Jacinto Júlio, 589 – Jardim Satélite, no prazo de 10 (dez) dias, contados após 5 (cinco) dias da data desta publicação.

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**  
Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do AIP/Data/ Penalidade  
2015-0.036.248-0/Lion Comercio Global Eireli – EPP/Rua Joana Avancini Prado, 142 Loja 1/H/Nº. 011089/Advertência.

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**  
Proc.nº/ Estabelecimento/ Endereço/ Auto-nº/série/ Penalidade/ Data  
2017-0.046.957-2/ Jose Carlos de Souza/ Av. Padre Azevedo, 160/ H 016978/ Interdição Parcial de Estabelecimento/ 17/03/2017

2016-0.235.432-0/ Mercado Mazzei Ltda/ Av. Mazzei, 641/ H 016583/ Interdição Parcial de Estabelecimento/ 23/03/2017

2017-0.046.954-8/ Andrea Momesso Nunes/ Rua Pontins, 86/ H 016979/ Interdição Total de Estabelecimento/ 22/03/2017

2017-0.046.968-8/ Natureza Farmacia de Deus Eireli Me/ Av. Guapira, 281/ H 014683/ Proibição de Propaganda/ 20/03/2017

2017-0.009.172-3/ Bar e Petiscaria Estação Ltda Me/ Rua Lagoa Verde, 148/ H 014679/ Advertência/ 22/03/2017

2017-0.054.395-0/ Fernando Cerqueira de Oliveira Me/ Av. Gal. Ataliba Leonel, 3593/ H 014684/ Interdição de produto e equipamento/ 23/03/2017

**TERMO DE INTERDIÇÃO**  
Proc.nº/ Estabelecimento/ Endereço/ Termo-nº e série/ Despacho/ Data

2017-0.046.957-2/ Jose Carlos de Souza/ Av. Padre Azevedo, 160/ F 1081/ Interdição Parcial de Estabelecimento/ 17/03/2017

2016-0.235.432-0/ Mercado Mazzei Ltda/ Av. Mazzei, 641/ E 04297/ Interdição Parcial de Estabelecimento/ 23/03/2017

2017-0.046.954-8/ Andrea Momesso Nunes/ Rua Pontins, 86/ F 1082/ Interdição Total de Estabelecimento/ 22/03/2017

2017-0.054.395-0/ Fernando Cerqueira de Oliveira Me/ Av. Gal. Ataliba Leonel, 3593/ F 2748/ Interdição de produto e equipamento / 23/03/2017.

**TERMO DE INUTILIZAÇÃO**  
2017-0.054.395-0/ Fernando Cerqueira de Oliveira Me/ Av. Gal. Ataliba Leonel, 3593/ F 010778/ Inutilização de produto / 30/03/2017.

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE**

**UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SANTANA TUCURUVI**

A Unidade de Vigilância em Saúde Santana Tucuruvi de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 145 e 149 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**  
Proc.nº/ Estabelecimento/ Endereço/ Auto-nº/série/ Penalidade/ Data

2017-0.046.957-2/ Jose Carlos de Souza/ Av. Padre Azevedo, 160/ F 1081/ Interdição Parcial de Estabelecimento/ 17/03/2017

2016-0.235.432-0/ Mercado Mazzei Ltda/ Av. Mazzei, 641/ E 04297/ Interdição Parcial de Estabelecimento/ 23/03/2017

2017-0.046.954-8/ Andrea Momesso Nunes/ Rua Pontins, 86/ F 1082/ Interdição Total de Estabelecimento/ 22/03/2017

2017-0.054.395-0/ Fernando Cerqueira de Oliveira Me/ Av. Gal. Ataliba Leonel, 3593/ F 010778/ Inutilização de produto / 30/03/2017.

**TERMO DE INTERDIÇÃO**  
Proc.nº/ Estabelecimento/ Endereço/ Termo-nº e série/ Despacho/ Data

2017-0.046.957-2/ Jose Carlos de Souza/ Av. Padre Azevedo, 160/ F 1081/ Interdição Parcial de Estabelecimento/ 17/03/2017

2016-0.235.432-0/ Mercado Mazzei Ltda/ Av. Mazzei, 641/ E 04297/ Interdição Parcial de Estabelecimento/ 23/03/2017

2017-0.046.954-8/ Andrea Momesso Nunes/ Rua Pontins, 86/ F 1082/ Interdição Total de Estabelecimento/ 22/03/2017

2017-0.054.395-0/ Fernando Cerqueira de Oliveira Me/ Av. Gal. Ataliba Leonel, 3593/ F 010778/ Inutilização de produto / 30/03/2017.

**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

**RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO**

Ficam convocadas as empresas abaixo a retirarem as Notas de Empenho, no prazo de 03 (três) dias úteis, na Rua Frei Caneca nº 1.398/1.402 - Consolação - 8º andar, no Departamento de Orçamento e Finanças/Gerência de Orçamento, no horário das 09:00 as 16:30hs. No ato da retirada, deverão os representantes apresentarem: CNPJ, Certidão de Regularidade do FGTS (C.R.F.), Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Tributos Mobiliários

(C.T.M.) e Imobiliários (C.T.I.) do Município de São Paulo, ou no caso de Inexistência de Imóveis no Município de São Paulo, uma Declaração de que nada devem aos cofres do Município.

| NE        | EMPRESA                           | PROCESSO            |
|-----------|-----------------------------------|---------------------|
| 1154/2017 | TECN04 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 6110.2016/0000938-1 |

**RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO**

Ficam convocadas as empresas abaixo a retirarem as Notas de Empenho, no prazo de 03 (três) dias úteis, na Rua Frei Caneca nº 1.398/1.402 - Consolação - 8º andar, no Departamento de Orçamento e Finanças/Gerência de Orçamento, no horário das 09:00 as 16:30hs. No ato da retirada, deverão os representantes apresentarem: CNPJ, Certidão de Regularidade do FGTS (C.R.F.), Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Tributos Mobiliários (C.T.M.) e Imobiliários (C.T.I.) do Município de São Paulo, ou no caso de Inexistência de Imóveis no Município de São Paulo, uma Declaração de que nada devem aos cofres do Município.

| NE        | EMPRESA  | PROCESSO            |
|-----------|--|---------------------|
| 1157/2017 | OFTALMOPHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. | 6110.2017/0001627-4 |

1158/2017 NOVAFARMA IND. FARMACÊUTICA LTDA. 6110.2017/0001552-9

1159/2017 ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA. 6110.2017/0001620-7

1160/2017 PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. 6110.2017/0001629-0

1161/2017 PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. 6110.2017/0001393-3

1162/2017 FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. 6110.2017/0001628-2

1163/2017 DIMACIUSP - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. 6110.2017/0001513-8

1164/2017 POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. 6110.2017/0001500-6

1165/2017 UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A 6110.2017/0001622-3

1166/2017 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. 6110.2017/0001621-5

1167/2017 C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A 6110.2017/0001444-1

1168/2017 PORTAL LTDA. 6110.2017/0001626-6

1169/2017 BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. 6110.2017/0001387-9

1170/2017 CRUZEL COMERCIO LTDA.-EPP 6110.2017/0001435-2

1171/2017 SIMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. 6110.2017/0000718-6

1172/2017 UNITED MEDICAL LTDA. 6110.2017/0001150-7

1173/2017 DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. 6110.2017/0000898-0

1174/2017 CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA. 6110.2017/0001391-7

1175/2017 SHALON-FIOS CIRÚRGICOS LTDA. 6110.2017/0001501-4

**VERDE E MEIO AMBIENTE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-061**

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL

ENDEREÇO: RUA DO PARAISO, 387

2013-0.237.219-6 VSP COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME

GRUPO TECNICO DE RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS - DECONT-12. COMUNIQUE-SE:101/DECONT712/2017-PA-2013-0.237.219-6-FICA A EMPRESA VSP COMERCIO DE BEBIDAS LTDA,CNPJ:08.827.417/0001-34.RUA PROF.TAMANDARE DE TOLETO,517CEP:04532-020-ITAIM BIBI?SAO PAULO/SP, E/OU SEU REPRESENTANTE LEGAL,AGENDAR PREVIAMENTE OS DOCUMENTOS SOLICITADOS ABAIXO,NO PRAZO DE 30 DIAS,REFERENTES AO PA: 2013-0.237.219-6,CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL DA CIDADE (DOC),SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO. PROTOCOLAR O DOCUMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE?RUA DO PARAISO,387-PROTOCOLO-TERREO.EM CASO DE DUVIDAS, ENTRAR EM CONTATO COM NATALIE PELO TELEFONE 5187-0290 AS QUINTAS- FEIRAS,DAS 9 AS 16H,E CASO NECESSARIO,AGENDAR PREVIAMENTE ATENDIMENTO PESSOAL.OS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA ADEQUACAO DO PROJETO SAO:1-APRESENTAR PROJETO TECNICO DE REPARACAO DO DANO AMBIENTAL NOS TERMOS DO DECRETO N-42.833 DE 06/06/2003,COM AFINALIDADE DE REPARACAO DO MEIO AMBIENTE DO DANO AMBIENTAL ACUSADO.OPROJETO TECNICO DEVERA SER DIFERENTE DOS JA IMPLANTADOS NO ESTABELECIMENTO E SO PODERA SER EXECUTADO APOS A ANALISE TECNICA E LAVRATURA DO CONTRATO DE TAC.2-APRESENTAR ART DO RESPONSAVEL TÉCNICOPELA ELABORACAO DO PROJETO,JUNTAMENTE COM O COMPROVANTE DE PAGAMENTO

**SERVIÇOS E OBRAS**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PROCESSO ELETRÔNICO: 6022.2017/0000537-1**

Obras Emergenciais – Recuperação e contenção da Margem do Córrego Esmaga Sapo e serviços complementares, entre a Rua João Borges Pereira e a Rua Jean Castronis.

DESPACHO: I - Considerando a extrema gravidade da situação relatada pela Superintendência de Obras Viárias desta Pasta 2573812, 2573825 e 2573828, relativamente a necessidade de intervenção imediata em caráter emergencial para a recuperação e contenção da Margem do Córrego Esmaga Sapo e serviços complementares, entre a Rua João Borges Pereira e a Rua Jean Castronis e com base nas manifestações técnicas apresentadas, bem como a manifestação jurídica, às quais acolho, Ratifico as medidas adotadas, quanto à emissão de “Ordem de Início” à empresa SISTEMA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.211.938/0001-49, para as supracitadas obras de emergência 2583776, consoante o que dispõe o inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, com as seguintes condições:

- § ORDEM DE INÍCIO: 30/03/2017
- § PRAZO: 180 dias corridos

**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**EXPEDIENTE Nº 0408/17**

**COTAÇÃO Nº SBS.009/17**

**OBJETO: Inscrição de 01 funcionário no curso de Responsabilidade dos Membros de Comissões de Licitação, Pregoeiros, Equipes de Apoio à Comissões.**

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**

Após analisado o resultado da Cotação nº SBS. 009/17 - Inscrição de 01 funcionário no curso de Responsabilidade dos Membros de Comissões de Licitação, Pregoeiros, Equipes de Apoio à Comissões, ADJUDICO o objeto do certame à empresa IBRAP-INST.BRAS.DE ADM.E GOVERNANÇÁ PÚBLICA LTDA-ME, CNPJ. Nº 62.009.642/0001-09, pelo valor total de R\$ 870,20 (oitocentos e setenta reais e vinte centavos) e prazo do curso na data de 20/04/17.

São Paulo, 04 de abril de 2017.

Comprador - Depto.de Aquis.de Bens e Serviços Padronizados - DBP

**COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 016/2017**

**ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE HOMOLOGADOR DE PREGÃO E COTAÇÕES ELETRÔNICAS**

DESPACHO: 1. Na qualidade de Diretor Presidente da COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB-SP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

2. Designo os funcionários abaixo indicados, de acordo com o que lhe faculta o artigo 3º, parágrafo 1º, do Decreto Municipal nº 46.662, de 24 de novembro de 2.005, a competência para decidir recursos, revogar, anular, julgar deserto ou prejudicado, bem como adjudicar e/ou homologar os procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO e os procedimentos relativos às COTAÇÕES ELETRÔNICAS:

HOMOLOGADOR: JULIO CESAR SILVEIRA ZANOTTI

HOMOLOGADOR: AFONSO CELSO MORAES SAMPAIO NETO

3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC.

4. Afixe-se no Quadro de Avisos da Copel.

5. Publique-se.

São Paulo, 04 de abril de 2017.

Edson Aparecido dos Santos  
Diretor Presidente

**COHAB - CONTABILIDADE**

Objetivando atender às necessidades de pronto pagamento da Diretoria de Patrimônio, conforme solicitado no PA nº 2017-0.054.679-8 e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, em especial o artigo 2º, inciso I da Lei 10513/88, bem como os artigos 1º, 4º e 5º do Decreto 48.592/07 e Portaria SF 151/2012, AUTORIZO, de acordo com a Norma COHAB/GAFIN P-059, a concessão de adiantamento em nome da funcionária Ana Lúcia Pereira, RE 6411-4, CPF nº 038.550.398-95, referente ao mês de Abril de 2017, com a emissão de Nota de Empenho, de Liquidação e de Pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), onerando a dotação 83.10.16.12 2.3024.21.00.33.90.39.00.09.

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A**

**CNPJ/MF nº 43.076.702/0001-61**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Srs. Acionistas da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que serão realizadas no próximo dia 20 de abril de 2017, às 10:00 horas, em sua sede social, sita nesta Capital, à Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.500, no Condomínio Edifício “New York e Los Angeles”, torre “Los Angeles”, 16º andar, Bairro Água Branca, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2016, constando do Balanço Patrimonial, das Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, das Demonstrações dos Fluxos de Caixa e das Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal;
  - 2) Alteração do Estatuto Social da Empresa;
  - 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração, bem como dos membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;
  - 4) Fixação da remuneração e dos benefícios do Diretores, dos Conselheiros de Administração e dos Conselheiros Fiscais;
  - 5) Outros assuntos de interesse da Empresa.
- São Paulo, 04 de abril de 2017.  
Fabio Teizo Belo da Silva  
Presidente do Conselho de Administração

**SÃO PAULO OBRAS**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Ficam autorizados pelo Diretor Administrativo Financeiro os pagamentos referentes às prestações de serviços dos Assistentes Técnicos contratados, tendo em vista a entrega do Parecer Técnico, conforme valores e procedimentos definidos pela Procuradoria Geral do Município por meio do edital 1.14-PGM e nos termos da Norma 29.00.

| ASSIST.TÉCNICO             | AF        | PROCESSO                  | VALOR BRUTO  |
|----------------------------|-----------|---------------------------|--------------|
| ANTONIO C. S. DE A. CINTRA | 024173520 | 0042784-47.2011.8.26.0053 | R\$ 3.842,00 |
| CARLOS ROBERTO DE A. FILHO | 019173520 | 1007080-82.2013.8.26.0053 | R\$ 1.733,08 |
| CLARA C. N. HERSZENHAUT    | 026173520 | 1006446-86.2013.8.26.0053 | R\$ 2.155,88 |
| LUIS FILIPE SANTIAGO       | 025173520 | 1006215-59.2013.8.26.0053 | R\$ 2.155,88 |
| PAULO BOLLIVAR DE F. FILHO | 163163520 | 0019819-07.2013.8.26.0053 | R\$ 2.524,92 |

GLAUCIO ATTORRE PENNA  
Gerência Jurídica

**SÃO PAULO TURISMO**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**ATO DPR Nº 018/2017**

O Diretor Presidente da São Paulo Turismo S/A, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e, em cumprimento às disposições que regem a matéria,

RESOLVE:

1. Conceder novo prazo para continuidade dos trabalhos referente à Comissão de Sindicância instituída pelo ATO DPR 046/2016, até a data de 07/05/2017.